



DECRETO NÚMERO 8879 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, nos termos da Lei nº 4.013/2017.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.013/2017, que deu nova redação à Lei Municipal nº 818/86, que alterou a Lei Municipal nº 689/83, que cria o Fundo Social de Solidariedade do Município de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a composição dos membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, conforme segue:

1. **Tatiana Mansur dos Santos** - RG nº 42.490.123-7
2. **Artur dos Reis D' Ângelo** - RG nº 32.687.975-4
3. **Crislaine de Oliveira Matos** - RG nº 47.154.630-6
4. **Ari Vieira Neto** - RG nº 43.340.447-4
5. **Cristiane Brazchi Vieira** - RG nº 19.989.962
6. **Mirian Bastos Vieira** - RG: 23.137.253-X
7. **Giselle Jossei de Freitas** - RG nº 32.421.104-1
8. **Maynara Cristina Lira** - RG nº 35.756.825-4
9. **Silvia Helena Thomas Issa** - RG nº 9.890.582-X

Art. 2º O Conselho se reunirá sempre que for necessário, mediante convocação da Presidência, com mandato dos seus membros pelo período de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º Das reuniões será obrigatório a lavratura de ata.

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.246, de 1º de agosto de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de setembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

WAGNER DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNSOC/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064